SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013

SUBPROGRAMA: **Agricultura Familiar e Agroecologia**

TÍTULO DO PROJETO: Cultivo de Cogumelos Comestíveis e Medicinais como Diversificação da Produção de Agricultores Familiares
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do centro-Oeste - UNICENTRO
COORDENADOR: Herta Stutz Dalla Santa

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.944,00		**1.944,00**	2,27%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00		**0,00**	0,00%
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.035,00		**1.035,00**	1,21%
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00		**0,00**	0,00%
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00		**0,00**	0,00%
	1.6.Bolsas	3390.36.00	82.560,00		**82.560,00**	96,52%
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	0,00		**0,00**	0,00%
	Sub-Total Custeio		**85.539,00**	**0,00**	**85.539,00**	**87,76%**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	11.926,00		**11.926,00**	100,00%
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	0,00		**0,00**	0,00%
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00		**0,00**	0,00%
	Sub-Total Capital		**11.926,00**	**0,00**	**11.926,00**	**12,24%**
	TOTAL		**97.465,00**	**0,00**	**97.465,00**	**100,00%**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013

SUB **Agricultura Familiar e Agroecologia**

TÍTULO DO PROJETO: Cultivo de Cogumelos Comestíveis e Medicinais como Diversificação da Produção de Agricultores Familiares

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do centro-Oeste - UNICENTRO

COORDENADOR: Herta Stutz Dalla Santa

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.458,00		1.458,00	486,00		486,00	**1.944,00**	2,27%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00						0,00	**0,00**	0,00%
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	963,00		963,00	72,00		72,00	**1.035,00**	1,21%
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00						0,00	**0,00**	0,00%
	1.5.Bolsas	3390.36.00	61.920,00		61.920,00	20.640,00		20.640,00	**82.560,00**	96,52%
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00						0,00	**0,00**	0,00%
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00						0,00	**0,00**	0,00%
	Sub-Total Custeio		**64.341,00**	**0,00**	**64.341,00**	**21.198,00**	**0,00**	**21.198,00**	**85.539,00**	**87,76%**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	11.926,00		11.926,00	0,00		0,00	**11.926,00**	100,00%
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00						0,00	**0,00**	0,00%
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00						0,00	**0,00**	0,00%
	Sub-Total Capital		**11.926,00**	**0,00**	**11.926,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.926,00**	**12,24%**
	TOTAL		**76.267,00**	**0,00**	**76.267,00**	**21.198,00**	**0,00**	**21.198,00**	**97.465,00**	**100,00%**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
14.01	Diárias, a serem utilizadas durante o deslocamento da equipe de trabalho para o cumprimento das atividades previstas no projeto.	UNICENTRO	54,00	36	1.944,00
	,				-
					-
				SUB TOTAL	**1.944,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	**-**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
30.37	POTATO DEXTROSE AGAR frasco com 500 g, produto a ser utilizado na preparação de meios de cultura.	UNICENTRO	180,00	1	180,00
30.10	PLACAS DE PETRI DE VIDRO COM TAMPA (100 x 15 mm), vidraria a ser utilizada no crescimento dos fungos a escala de laboratório, para posterior produção das sementes de cogumelos	UNICENTRO	3,00	40	120,00
30.10	SACOS PARA AUTOCLAVAR (PACOTES COM 100 UN). Material a ser utilizado no processo de esterilização dos substratos.	UNICENTRO	93,00	3	279,00
30.40	Combustível, a ser utilizado no deslocamento da equipe do projeto para o cumprimento das atividades prevista no plano de trabalho.	UNICENTRO	3,00	152	456,00
				SUB TOTAL	**1.035,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**1.035,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
33903600	Bolsa destinada ao Coordenador, responsável pela coordenação e execução do projeto	Coordenador	12	1	R$ 970,00	R$ 11.640,00
33903600	Bolsa destinada a um Orientador, responsável pela orientação dos recém-formados e do aluno de graduação que participam da execução do projeto.	Orientador	12	1	R$ 970,00	R$ 11.640,00
33903600	Bolsas destinadas a dois recém-formados que participarão na equipe e execução do projeto.	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
33903600	Bolsas destinada a acadêmicos de graduação que participarão na equipe e execução do projeto.	Graduando	12	2	R$ 700,00	R$ 16.800,00
					SUB TOTAL	**R$ 82.560,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
52.02	Bomba Centrifuga Monofásica, 110/220V com 1/2CV ou superior, vazão de 2000L/h. A ser utilizada no controle de umidade da estufa experimental de produção de cogumelos.	UNICENTRO	400,00	1	400,00
52.09	Controlador de umidade e Temperatura. A ser utilizado no controle de umidade da estufa experimental de produção de cogumelos.	UNICENTRO	500,00	2	1.000,00
52.09	Ventilador Climatizador 220V. A ser utilizado no controle de umidade da estufa experimental de produção de cogumelos.	UNICENTRO	1.726,00	1	1.726,00
52.13	Encapsuladora Semi Automática. Equipamento utilizado para embalar os cogumelos desidratados.	UNICENTRO	4.000,00	1	4.000,00
52.13	ESTUFA BOD MICROPROCESSADA COM CONTROLE DE UMIDIFICAÇÃO, TEMPERATURA DE 5 A 45°C, 220 VOLT. A ser utilizada no controle do crescimento inicial dos fungos que serão utilizados posteriormente como sementes na produção de cogumelos.	UNICENTRO	4.800,00	1	4.800,00
				SUB TOTAL	**11.926,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**11.926,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	R$ 21.833,00	R$ 11.926,00	R$ 33.759,00
		Proponente			R$ 0,00
	Segundo Semestre	USF	R$ 42.508,00		R$ 42.508,00
		Proponente			R$ 0,00
	Subtotal	**R$**	**R$ 64.341,00**	**R$ 11.926,00**	**R$ 76.267,00**
2014	Primeiro Semestre	USF	R$ 21.198,00	R$ 0,00	R$ 21.198,00
		Proponente			R$ 0,00
	Segundo Semestre	USF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		Proponente			R$ 0,00
	Subtotal	**R$**	**R$ 21.198,00**	**R$ 0,00**	**R$ 21.198,00**

Total USF	**R$ 85.539,00**	**R$ 11.926,00**	**R$ 97.465,00**
Total Proponente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Total Geral	**R$ 85.539,00**	**R$ 11.926,00**	**R$ 97.465,00**